



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0301/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DIREITOS HUMANOS** os advogados **Ana Paula Moreira Góes, OAB/BA nº. 30.700, Antonio Mário Dantas Bastos Filho, OAB/BA nº. 27.930, Analice Nogueira Santos Cunha, OAB/BA nº. 26.435, Hércules Oliveira da Silva OAB/BA nº. 36.269, Joelma Souza Almeida, OAB/BA nº. 39.668, José Lucas da Silva Sobrinho, OAB/BA nº.41.727, Juliana Reis de Faria, OAB/BA nº. 57.468, Kaick Cruz Oliveira, OAB/BA nº. 59.030, Marinalva Silva Pelegrino Pinto, OAB/BA nº. 59.137, Moisés Pereira Gomes, OAB/BA nº. 40.115 e Sílvio Roberto dos Anjos e Silva, OAB/BA nº. 12.559.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de Maio de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA